



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.839, de 09 de março de 2017.

Altera o inciso I, itens 1 e 4, do segmento Representantes do Governo e, o item 7 do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício COMDEMA n.º 01/2017, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, senhor Alessandro Barbosa, protocolado sob o número 867/1/2017 nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 1 e 4, do segmento Representantes do Governo e, o item 7 do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Erika de Freitas Roldão

Suplente: (...)



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Samara Zanetti

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

III. Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo - RECERQ

Titular: (...)

Suplente: Josiane Aparecida Napoleão

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 09 de março de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.